



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.543/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A REALIZAR DESPESAS COM A  
COMEMORAÇÃO DO MÊS DA CRIANÇA.**

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, no valor de até R\$ 6.163,27 (seis mil cento e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), com a Comemoração do Mês da Criança, a realizar-se no mês de outubro de 2022, conforme projeto detalhado em anexo, que integra a presente lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**GISELE CAUMO**  
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores:

**Projeto de Lei Municipal nº 1.543/2022, de 26 de setembro de 2022.**

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima nominado, que tem como objetivo realizar despesas com a Comemoração do Mês da Criança.

Evento de relevante importância, pois o ato de brincar é uma prática importante para a construção da estrutura emocional e familiar que a criança levará para a vida adulta, o que pode contribuir para uma maturidade emocional mais consistente. Assim, a criança explora o mundo e suas possibilidades, e se insere nele, de maneira espontânea e divertida, desenvolvendo suas capacidades cognitivas, motoras e afetivas.

Trata-se de uma atividade que através da brincadeira proporciona para as crianças desenvolver a imaginação e diversos tipos de habilidades, inclusive motoras. O brincar na primeira infância tem um papel fundamental no desenvolvimento psicomotor, é uma porta de entrada para desvendar sensações e sentimentos, inclusive na relação com seus cuidadores.

Nesse sentido, encaminha-se o presente Projeto de Lei, para a devida tramitação na Câmara de Vereadores para sua apreciação e aprovação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**GISELE CAUMO**  
Prefeita Municipal de Santa Tereza

---

Av. Itália, 474 - Centro - Santa Tereza - RS - CEP 95715-000 - Fone: (54) 3456-1033  
E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



**ESTADO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE**  
Rua Antônio Tramontina, 76 - Centro - Fone (54) 3456 1033  
CEP: 95.715-000- Santa Tereza - RS - - CNPJ 91.987.719/0001-13  
E-mail: [smeest@samtereza.rs.gov.br](mailto:smeest@samtereza.rs.gov.br)

**PROJETO:**

Comemorações do Mês da Criança

**JUSTIFICATIVA:**

Outubro, mês alusivo ao dia das crianças...

Daquela criança que fomos, que renasce em nossos filhos ou que habita nosso ser.

É através da brincadeira que a criança aprende a se comunicar, desenvolve a imaginação e diversos tipos de habilidades, inclusive motoras. O brincar na primeira infância tem um papel fundamental no desenvolvimento psicomotor, é uma porta de entrada para desvendar sensações e sentimentos, inclusive na relação com seus cuidadores.

O ato de brincar trata-se de uma atividade importante para a construção da estrutura emocional e familiar que a criança levará para a vida adulta, o que pode contribuir para uma maturidade emocional mais consistente. Assim, a criança explora o mundo e suas possibilidades, e se insere nele, de maneira espontânea e divertida, desenvolvendo suas capacidades cognitivas, motoras e afetivas.

Por meio do brincar a criança desperta o interesse e o hábito pela leitura e através dela as crianças descobrem as inúmeras possibilidades de sonhar, imaginar e projetar sua trajetória no contexto social em que vivem.

Por estas razões o projeto de Comemoração do Dia da Criança objetiva resgatar o ato de brincar, envolvendo e integrando os estudantes da Rede Municipal de Ensino.

**OBJETIVOS:**

Desenvolver a criatividade, a abstração e o raciocínio lógico através de atividades lúdicas;

Resgatar o ato de brincar como princípio fundamental da aprendizagem;

Oportunizar através de brincadeiras a importância do convívio social.

**DATA DE REALIZAÇÃO:**

Mês de Outubro de 2022

**ORGANIZAÇÃO:**

Secretaria Municipal de Educação e Meio Ambiente

**PÚBLICO-ALVO**

Estudantes da Rede Municipal de Ensino

**ATIVIDADES****Dia 05/10/2022**

Atividade recreativa com a temática Brinquedos realizada na Rua da Praça Norte com as crianças da Escola Municipal de Educação Infantil Descobrindo Caminhos e Escola Municipal de Ensino Fundamental Rodrigues Alves.

**Turno da manhã**

Horário: 08 horas às 11 horas

Escola Municipal de Ensino Fundamental Rodrigues Alves

**Turno da tarde**

Horário: 14 horas às 17 horas

Escola Municipal de Educação Infantil Descobrindo Caminhos

**12 de outubro de 2022**

Missa na Igreja Matriz

Participação das Crianças das oficinas de Canto e Violão com os professores Camila Farina e Diogo Farina.

**19 de outubro de 2022**

Atividade educativa

Passeio com mini fusca

Horário: 07horas e 30 min. às 11 horas e 30 min.

**21 de outubro de 2022**

Atividade recreativa

Temática: Festa a Fantasia

Horário: 08 horas às 11 horas

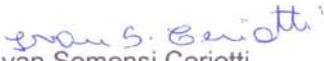
Escola Municipal de Educação Infantil Descobrindo Caminhos e Escola Municipal de Ensino Fundamental Rodrigues Alves



**ESTIMATIVA DE CUSTO:**

- Molduras para Fotografia .....R\$ 1186,50
- Premiação Festa a Fantasia (Medalhas) .....R\$ 105,00
- Lembrança Dia das Crianças .....R\$ 630,00
- Brinquedos Infláveis .....R\$ 2.250,00
- Passeio Mini Fusca .....R\$ 1.000,00
- Custos Diversos (lanche): ..... R\$ 991,77

**TOTAL: até R\$ 6.163,27**

  
Ivan Somensi Ceriotti

Secretário Municipal de Educação e  
Meio Ambiente

